

PL 380/2001

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo trazer justiça para muitos moradores da Cidade de São Paulo.

Ocorre que muitos paulistanos são penalizados pela instalação de feiras - livres diante de seus imóveis, fato que atrapalha sobremaneira o sossego de residências e atividades produtivas no caso de indústrias, oficinas, lojas etc.

Nosso propósito é dividir o ônus das feiras-livres, que ainda são necessárias para o abastecimento prático e barato da população, entre um número maior de pessoas.

É injusto, posto que todos pagam seus impostos municipais, que apenas uma pequena parcela da população sofra o incômodo das feiras-livres em benefício de todos os demais.

Assim sendo, proponho que as feiras-livres sejam submetidas a um rodízio entre vários logradouros, distribuindo de modo mais equânime ganhos e perdas.

Dado o alto grau de interesse social e o senso de justiça que fundamenta a presente propositura, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto.

São Paulo, 27 de Junho de 2001.

FRANGE
Vereador e Vice-Presidente